



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha
Fls: _____
Rúbrica: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2021

ATA DA SESSÃO
ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA INFRAESTRUTURA EM DIVERSOS PONTOS RUA SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA TRECHO I/ RUA SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA TRECHO II/ RUA JOSÉ ARANTES FILHO/ CONTENÇÃO – RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA E CONTENÇÃO – RUA JOEL MARIANO LEITE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Preâmbulo. Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2022, às 09h00min, reuniu-se a Comissão de Licitação, doravante COMISSÃO, e Área Técnica, para a sessão de abertura do certame licitatório em epígrafe. **Credenciamento.** Apresentaram-se as seguintes empresas: KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.476.090/0001-70, representada pelo Sr. José Luiz de Souza Fernandes, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 05699895528 – DETRAN/SP e W. A. MONTEIRO ENGENHARIA – ME, CNPJ nº 38.076.958/0001-39, representada pelo Sr. Wallace Allan Monteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 05684413436 – DETRAN/SP. Acompanhou os trabalhos o cidadão Oseias Junqueira da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 00720129788, à luz do art. 4º, caput, da Lei 8.666/93 em sua redação atual. Foram realizadas pesquisas: **a)** no Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União; **b)** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do Conselho Nacional de Justiça; **c)** no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e Cadastro Nacional de Empresas Punidas, do Portal da Transparência da CGU, todas do sítio <<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>>; e também no sítio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no endereço <<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apeados>>, para a obtenção da Certidão de Apenados de Impedimentos de Contrato/Licitação, a fim de verificar se havia algum apenamento, para fins de cumprimento do previsto nos Itens 2.1.2.3 e 2.1.2.6 do Edital. Não foram encontradas penalizações. A documentação de credenciamento foi franqueada à vista e rubrica de todos os representantes presentes, bem como verificada a inviolabilidade dos envelopes contendo as



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

propostas e documentação de habilitação. Não houve apontamento, por parte dos presentes, com relação ao credenciamento. **Abertura do Envelope nº 1 – Documentação de Habilitação.** Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das credenciadas. Pela COMISSÃO foi pedido ao representante da empresa W. A. MONTEIRO ENGENHARIA – ME que numerasse sequencialmente as páginas do caderno contendo a documentação de habilitação apresentada. Todos os documentos foram franqueados aos presentes, não havendo apontamentos **Do julgamento da documentação de habilitação.** a) A área técnica se manifestou, mediante verificação da documentação técnica, acolhendo a mesma. b) Da análise dos demais documentos, a COMISSÃO entendeu que a habilitação exigida no instrumento convocatório foi suprida pelas Credenciadas. Considerando a recusa dos participantes em interpor recursos, a COMISSÃO decidiu pela abertura dos Envelopes contendo as PROPOSTAS, abrigada pelo Item 6.2.1 do Edital. **Abertura do Envelope nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS.** Abertos os envelopes, foram reveladas as Propostas e assim classificadas: **1ª colocada - W. A. MONTEIRO ENGENHARIA – ME, R\$297.849,89** (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos); **2ª colocada - KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, R\$329.418,94** (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e quarto centavos). O representante da empresa KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA aponta que não há a composição do BDI na planilha da proposta de W. A. MONTEIRO ENGENHARIA – ME. A Área Técnica manifestou-se pela desclassificação da proposta de W. A. MONTEIRO ENGENHARIA – ME, por não apresentação do BDI, contrariando o que previu o Item 4.2 “b” (composição do BDI) e Anexo III (Modelo de Proposta) do Edital, que determinou: “A PROPONENTE COMPROMETE-SE EM APRESENTAR A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, BDI COM O DETALHAMENTO DOS VALORES COBRADOS, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO”. Da proposta remanescente, reconhece a Área Técnica que os valores orçados estão compatíveis com o que foi previsto no instrumento convocatório. Ouvida a Área Técnica, a COMISSÃO desclassifica a proposta da empresa W. A. MONTEIRO ENGENHARIA – ME e declara vencedora a empresa KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, com o valor de R\$329.418,94 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e quarto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

centavos). É A DECISÃO. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente sessão às 10h22min. A presente decisão será publicada no Diário Oficial do Município e no sítio *internet* da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, nos termos do Item 17.1, abrindo-se o prazo recursal previsto no Item 16.1, tudo conforme prevê o Edital. Estância Climática de Cunha/SP, 04 de fevereiro de 2022.

Assinam:

KARAJÁ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ nº 12.476.090/0001-70

José Luiz de Souza Fernandes

Representante

W. A. MONTEIRO ENGENHARIA – ME

CNPJ nº 38.076.958/0001-39

Wallace Allan Monteiro

Representante

Adriano Lopes Pereira

Secretário de Obras e Planejamento, Esporte e Lazer

Pela Área Técnica

Pela COMISSÃO:

Benedito Alves de Toledo
CPF nº 295.123.628-05
Membro da COPEL

Nelson Rubens de Toledo Ferraz
CPF nº 302.911.678-61
Membro da COPEL